
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 808/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

LEI Nº 808/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

FICA DENOMINADA “RUA AMÉRICO FARIAS”
O TRECHO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, **RAIMUNDO LACERDA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada “RUA AMÉRICO FARIAS” a rua projetada que tem seu início na Avenida Francisco Félix, conforme coordenadas UTM: P1 = 682927,00m E/9478661,00m S; e P2 = 682932,00m E/9478656,00m S; e tem seu término na Rua Pedro Rebouças, conforme coordenadas UTM: P3 = 683274,00m E/947909,00m S; e P4 = 683261,00 m E/9479096,00m S, localizada neste Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rua em referência possui 10 metros de largura, sendo 3 metros de passeio e 7 metros de via pública, e contém 584 metros de comprimento.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 09 DE SETEMBRO DE 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:B9501033

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 08/10/2019. Edição 2297
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>